

Interior

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS(A) Juiz(íza) de Direito João Gustavo Rodrigues Stolsis, da Vara Criminal de Jandaia do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Inquérito Policial, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0003220-07.2022.8.16.0101, em que é(são) autor(es) réu(s) JOSE GUILHERME DE SOUZA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JOSE GUILHERME DE SOUZA, portador(a) do RG 125318320 SSP/PR e CPF 082.709.819-74, nascido(a) em 21/06/1993, natural de SAO PEDRO DO IVAI/PR, filho(a) de LOURDES DE FATIMA MOURA e JOSE GOMES DE SOUZA,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou HOMOLOGADO a promoção de arquivamento e determino que sejam os presentes autos arquivados, após baixas e anotações necessárias. I. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Hévila Rúbia Brito Delalibera, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **Jandaia do Sul, 01 de março de 2024.**

Hévila Rúbia Brito Delalibera

Técnica Judiciária**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **<https://portal.tjpr.jus.br/projudi>**.